



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

*Homologa resultado final da classificação
do processo seletivo nº 001/2026.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no item 6.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final classificatório, apurado pela Comissão Coordenadora, nomeada pela Portaria nº 463, de 20 de fevereiro de 2026, no Processo Seletivo nº 001/2026, para contratação de estagiário de nível médio, para estágio não obrigatório na Câmara Municipal:

Ordem classificatória	Nome/candidato	Pontuação
1º	Felipe Dias de Oliveira da Silva	98 pontos
2º	Kemilly Vitória Boesing	80 pontos
3º	Ana Julia Franz Coelho	55 pontos
4º	Fernanda Gonçalves Limberger	30 pontos ¹
5º	João Emanuel Baggio Marinho da Silva	30 pontos ¹
¹ Desempate por idade, conforme item 4.1 do edital nº 001/2026.		

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 18 de março de 2026.

Vereador Edison Demarchi
Presidente da Câmara Municipal